



## PORTARIA DG/IVAIPORÃ/IFPR Nº 89, DE 28 DE JULHO DE 2022

O Diretor Geral do *Campus* Ivaiporã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1664, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, e conforme processo nº 23411.009733/2022-97, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR;

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os gestores do Contrato nº 02/2022 - Ivaiporã, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - Campus Ivaiporã e VALMIR MINE DE OLIVEIRA.

I - Designar o servidor **JAISON FERNANDO DA SILVA**, SIAPE nº 2150726, para a função de gestor titular do contrato.

II - Designar a servidora **LETÍCIA THAÍS CHENDYNSKI**, SIAPE nº 1200304, para a função de gestora substituta do contrato.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017.

II - Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme Instrução Normativa REITORIA/PROAD/IFPR nº 8, de 29 de junho de 2021 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Revogar a PORTARIA DG/IVAIPORÃ/IFPR Nº 84, de 25 de julho de 2022;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO RODRIGUES DE SOUZA**

Siape 2802930

Diretor-Geral do Campus Ivaiporã do Instituto Federal  
de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 28/07/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **1862923** e o código CRC **951402E1**.

---

Referência: Processo nº 23411.009733/2022-97

SEI nº 1862923

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IVAIPORÃ/DG/IFPR/IVAIPORÃ-DG/IVAIPORÃ  
Rua Max Arthur Greipel, nº 505, Ivaiporã - PR | CEP CEP 86870-000 - Brasil